

PORTARIA Nº POR-039/2016 CONFORME PROCESSO-164/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 14/04/2016 16:16:05**Protocolado por:** Débora Geib

Concede licença para tratamento de saúde, conforme dispõe o artigo 201 e seguintes da Lei nº 2.912, de 06 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 e seguintes, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a contar do dia 13 de abril de 2016 até o dia 27 de abril de 2016, à servidora do quadro efetivo de pessoal do Poder Legislativo, Sra. MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA, ocupante do cargo de Contadora, por 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Abril de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente